



INDICAÇÃO Nº 57/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho a apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo e as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Morrinhos, para que se dignem promover ações concretas a respeito das políticas públicas sobre drogas e álcool em nosso Município, as quais seguem abaixo:

1. Agenda municipal de políticas públicas sobre drogas;
2. Plano de ações futuras de combate e prevenção às drogas, com planejamento e cronograma de medidas a serem adotadas pela Administração Municipal;
3. Ações efetivas realizadas pela Assistência Social em parceria com as entidades terapêuticas no combate e prevenção ao uso de drogas;
4. Programa de prevenção contra a disseminação do uso de substâncias entorpecentes e drogas;
5. Ações realizadas junto a Secretaria de Educação para a instituição da semana antidrogas nas escolas públicas e privadas do Município de Morrinhos;

JUSTIFICATIVA

É notório e preocupante o que vem ocorrendo há bastante tempo em nosso município, muitos usuários de drogas e pessoas em situação de rua tem se estabelecido principalmente no encontro das ruas Joaquim Coriolano Rocha e Padre João Batista, no Bairro Centro. Vale ressaltar que tal ponto de estabelecimento fica a 03 (três) metros da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos.

A nossa cidade apresenta diversos casos visíveis e alarmantes de usuários de substâncias entorpecentes, álcool e drogas, evidenciando uma triste realidade que atinge principalmente os jovens. De mais, é fato que a prevenção ao uso de drogas, tem sido realizada pelas igrejas evangélicas, as quais compõe dentre seus membros diversas pessoas que superaram os vícios em drogas.

Portanto, nossa indicação visa chamar atenção do Prefeito Municipal de Morrinhos e dos Secretários responsáveis para o caso de saúde pública citado, e no intuito de que tais autoridades cumpram o seu dever, tomando as providências e executando as medidas sanitárias e socioeducativas necessárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.



Naftali Neri Gomes
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 05/01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO

Recebido em: 02/01/24

VISTO

